



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS

Nº 01/2023

HABILITAÇÃO PARTE 3

SANDESK SANEAMENTO E

TECNOLOGIA LTDA.



SANDESK
SANEAMENTO E TECNOLOGIA

30/01/2023

ENVELOPE N° 2 HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
RUA VICENTE MACHADO N° 2690.
BAIRRO COUNTRY, CASCAVEL - PR. CEP 85813-250.

SUMÁRIO

HABILITAÇÃO JURÍDICA	1
CERTIFICADO DE REGISTRO NO SICAF – SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES	2
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	3
CONTRATO SOCIAL EM VIGOR (4ª ALTERAÇÃO)	4
HABILITAÇÃO FISCAL	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	13
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	14
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	16
HABILITAÇÃO TÉCNICA	17
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	18
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA PROPONENTE E DO PROFISSIONAL	19
CERTIDÃO ANEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA - CREA	27
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA - CREA	29
DECLARAÇÃO UNIFICADA	30
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA	31
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	32
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	33









HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.286.295/0001-87
Razão Social: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: SANDESK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2023

FGTS Validade: 13/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/03/2023

Receita Municipal Validade: 17/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/01/2023 14:51

CPF: 066.279.699-39 Nome: ISABELA VEDOVELLO VILANOVA

Ass:

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.286.295/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDESK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2690	COMPLEMENTO *****
CEP 85.813-250	BAIRRO/DISTRITO COUNTRY	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@SANDESK.COM.BR	
TELEFONE (45) 9905-0004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 14:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 38.286.295/0001-87
NIRE: 412.0949118-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

INES ZANOLLA PAVANELLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos vinte dias do mês de Setembro de 1960, portadora do CPF nº. 426.945.079-72, e Cédula de Identidade nº. 2.259.718-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Juracy Antonio Capra, nº. 960, Bairro Country, CEP 85813-395, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, VINICIUS EDUARDO DONA, brasileiro, solteiro, nascido aos quinze dias do mês de Fevereiro de 1995, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Candido Rondon, nº. 3660, apto 501, Bairro Cancelli, CEP 85811-080, portador da Cédula de Identidade nº. 12.466.444-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº. 094.744.999-00, e ISABELA VEDOVELO VILANOVA, brasileira, solteira, nascida aos quinze dias do mês de Dezembro de 1996, engenheira civil, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, a Rua Marechal Candido Rondon, nº. 3660, apto 501, Bairro Cancelli, CEP 85811-080, portadora da Cédula de Identidade nº. 39.330.361-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº. 066.279.699-39, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, nº. 2690, Bairro Country, CEP 85813-250, CNPJ nº. 38.286.295/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0949118-7, por despacho em sessão de 31 de Agosto de 2020, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Retira-se da sociedade INES ZANOLLA PAVANELLI, a qual vende e transfere parte de suas quotas na sociedade para VINICIUS EDUARDO DONA, a importância de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, e vende e transfere o restante de suas quotas para ISABELA VEDOVELO VILANOVA, a importância de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O capital social é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), dividido em 151.000 (cento e cinquenta e uma mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:*

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
-------	--------	-----	---

SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ: 38.286.295/0001-87****NIRE: 412.0949118-7****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

VINICIUS EDUARDO DONA	75.500	75.500,00	50
ISABELA VEDOVELO VILANOVA	75.500	75.500,00	50
TOTAL	151.000	151.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA****CNPJ: 38.286.295/0001-87****NIRE: 412.0949118-7**

VINICIUS EDUARDO DONA, brasileiro, solteiro, nascido aos quinze dias do mês de Fevereiro de 1995, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Marechal Candido Rondon, nº. 3660, apto 501, Bairro Cancelli, CEP 85811-080, portador da Cédula de Identidade nº. 12.466.444-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº. 094.744.999-00, e **ISABELA VEDOVELO VILANOVA**, brasileira, solteira, nascida aos quinze dias do mês de Dezembro de 1996, engenheira civil, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, a Rua Marechal Candido Rondon, nº. 3660, apto 501, Bairro Cancelli, CEP 85811-080, portadora da Cédula de Identidade nº. 39.330.361-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº. 066.279.699-39, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, nº. 2690, Bairro Country, CEP 85813-250, CNPJ nº. 38.286.295/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0949118-7, por despacho em sessão de 31 de Agosto de 2020, resolvem por este

SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ: 38.286.295/0001-87****NIRE: 412.0949118-7****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, nº. 2690, Bairro Country, CEP 85813-250, inscrita no CNPJ 38.286.295/0001-87, NIRE 412.0949118-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE SANEAMENTO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), dividido em 151.000 (cento e cinquenta e uma mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
VINICIUS EDUARDO DONA	75.500	75.500,00	50
ISABELA VEDOVELO VILANOVA	75.500	75.500,00	50
TOTAL	151.000	151.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ: 38.286.295/0001-87****NIRE: 412.0949118-7****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **VINICIUS EDUARDO DONA** e **ISABELA VEDOVELO VILANOVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 38.286.295/0001-87
NIRE: 412.0949118-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

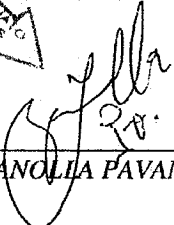
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

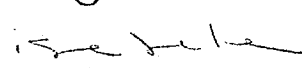
Cascavel-Pr, 19 de Outubro de 2021.



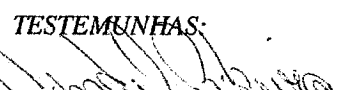
INES ZANOLLA PAVANELLI




VINICIUS EDUARDO DONA



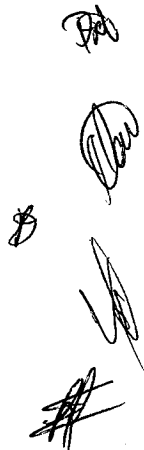
ISABELA VEDOVELO VILANOVA

TESTEMUNHAS:


WENDEL RIBEIRO
 CRC: 66.916/O-4
 CPF: 027.042.909-38



WESLEY RIBEIRO
 CRC: 59.694/O-4
 CPF: 053.178.189-58



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.878.448/0001-92


Selo Digital Nº F231X46qtHXZ935HPQR074w9h
Consulte esse selo em: <http://selc.funarpem.com.br/consulta>

Reconhecimento por Verdadeira a firma de **ISABELA VEDOVELO MILANOVA** e **MANCINIUS EDUARDO DONA** *0083* 7022B*

Cascavel - Paraná 10 de outubro de 2021 - 16:22:00h

Em Teste Público da Verdade
Bruna dos Oliveira - Escrevente

DE NOTAS



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.878.448/0001-92


Selo Digital Nº F231X46qtHXZ135HPbDu74w34
Consulte esse selo em: <http://selc.funarpem.com.br/consulta>

Reconhecimento por Verdadeira a firma de **INES ZANOLLA PAVANELLI** *0077-50659* Dou fé

Cascavel - Paraná 20 de outubro de 2021 - 11:09:32h

Em Teste Público da Verdade
Elaíne de Fatima Serim - Substituta

DE NOTAS



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WESLEY RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059694, expedida em 05/02/2005, inscrito no CPF nº 05317818958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05317818958	059694	WESLEY RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 16:13 SOB Nº 20217141706.
 PROTOCOLO: 217141706 DE 21/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107797729. CNPJ DA SEDE: 38286295000187.
 NIRE: 41209491187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
 SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



HABILITAÇÃO FISCAL

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **38.286.295/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:59 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **62B1.4128.22DC.24EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028366801-71

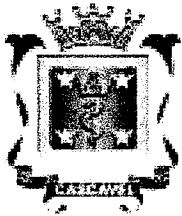
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.286.295/0001-87**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 15374/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473921618
Nome/Razão: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.286.295/0001-87
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2690
Complemento:
Bairro: COUNTRY CEP: 85.813-250
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473921618
Nome/Razão: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.286.295/0001-87

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 25 de janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UTEDCGWCWTHQHB-6

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.286.295/0001-87
Razão Social: SANDESK SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 2690 / COUNTRY / CASCAVEL / PR / 85813-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503554094587209

Informação obtida em 25/01/2023 15:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.286.295/0001-87
Certidão nº: 3616361/2023
Expedição: 25/01/2023 às 15:03:13
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.286.295/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



HABILITAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures]




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

1. Profissional: Engenheiro Civil
Nome: Vinícius Eduardo Dona
CREA PR 173.243/D
Data do Registro: 17/09/2018



VINÍCIUS EDUARDO DONA

A comprovação do vínculo entre o profissional indicado e a empresa pode ser observada no Contrato Social apresentado, assim como nas Certidões Negativas de Débito do profissional e da empresa.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2023.

SANDESK - SANEAMENTO E
TECNOLOGIA LTDA
Eng. Vinícius Eduardo Dona
CREA PR 173.243/D

Proponente: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

Nome do Representante Legal: VINÍCIUS EDUARDO DONA - CPF: 094.744.999-00

38.286.295-0001-87

SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

RUA VICENTE MACHADO, Nº 6990

COUNTRY - CEP 85.813-250

CASCAVEL - **PARANÁ**

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL –
EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE

E

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL –
EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007779

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS EDUARDO DONA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS EDUARDO DONA**

RNP: 1717943047

Registro: PR-173243/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720216511910 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 22/12/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: LBP7 TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.083.546/0001-35

Rua: R VICENTE MACHADO Nº: 2690

Complemento: SALA 01 Bairro: COUNTRY

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-250

Contrato: 3652/2020 celebrado em 14/04/2020 Vinculado a ART: 1720211825275, 1720201940721

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE PORTÃO DO OCOÍ Nº: 000

Bairro: DISTRITO DE PORTÃO DO OCOÍ

Cidade: MISSAL

UF: PR

CEP: 85890-000

Coordenadas Geográficas: -25,13903 x -54,143372

Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 23/09/2020

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: MUNICIPIO DE MISSAL - PR

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Coleta de dados, Condução de serviço técnico, Desenvolvimento, Dimensionamento, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Projeto de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 9185,46 METRO

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 16/10/2020"

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) Falta o número do contrato.
 - 2) O endereço da obra está divergente da ART.
- O Crea-PR certifica os dados constantes da ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007779/2021

29/12/2021 15:19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3652/2021.

CAT nº 1720210007779 de 28/12/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210007779

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 369268/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 369268/2021.

CAT nº 1720210007779 de 28/12/2021, página 2 de 4



DA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa LBP7 TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 29.083.546/0001-35, com sede à Rua Vicente Machado, nº 2690, CEP 85813-250, Cascavel-PR, neste ato representada pelo Sr. Gerson Pavanelli, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.286.295/0001-87, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Vinícius Eduardo Dona**, CREA-PR 173.243/D, realizou, sob regime de subcontratação, os serviços abaixo relacionados:

Objeto:	Projeto Executivo de Unidades Lineares de Esgoto
Localidade:	Loteamento Portão do Ocoí, Av. João Ferrari, Bairro Portão do Ocoí. CEP 85890-000. Missal – PR.
Proprietário da obra/serviço:	Município de Missal - PR
Período de Execução:	01/09/2020 a 23/09/2020
Responsável técnico:	Engenheiro Civil Vinícius Eduardo Dona CREA-PR 173.243/D RNP 1717943047 ART 1720216511910

Descritivo técnico de atividades que efetivamente desenvolvidas pelo profissional Engenheiro Civil Vinícius Eduardo Dona:

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO DE ENGENHARIA

1. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE;
 - a) Estudo de crescimento populacional, parâmetros de projeto e demandas para 2020 a 2042; população inicial 1.080 hab, população final 1.578 hab.
2. MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E PROJETO EXECUTIVO;
 - a) Projeto de Unidades Lineares, com 9.185,46 m de extensão e DN 150 mm, sendo:
 - 8.736,46 m de Rede Coletora de Esgoto (RCE) com DN 150 mm;
 - 449 m de Emissário com DN 150 mm.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Sandesk Saneamento e Tecnologia. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.



Informamos que os referidos projetos se encontram aprovados e foram realizados a contento, dentro das normas e condições contratuais.

Qualidade dos serviços prestados (conceituação final) = Excelente.

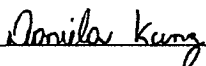
Cascavel, 21 de dezembro de 2021



 Gerson Pavanelli
 Diretor Técnico
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 16.702/D

Eu, Daniela Kunz, Engenheira Civil e Diretora de Planejamento e Engenharia do Município de Missal - PR, representando o Município de Missal - PR, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito e ratifico este documento.

Cascavel, 21 de dezembro de 2021



 Daniela Kunz
 Diretora de Planejamento e Engenharia
 Engenheira Civil
 CREA-PR 171.492/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Certidões Públicas, informando o número do protocolo: 369268/2021.

CAT nº 1720210007779 de 28/12/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007284

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS EDUARDO DONA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS EDUARDO DONA**

RNP: 1717943047

Registro: PR-173243/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720215946735** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 24/11/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 21.532.362/0001-01

Rua: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº: 3245

Complemento: Bairro: CANCELLI

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85811-080

Contrato: celebrado em 18/10/2021 Vinculado a ART: 1720215928095, 1720215759218

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BEIJA FLOR Nº: 125

Bairro: VILA NOVA PORÃ

Cidade: IVAIPORA

UF: PR

CEP: 86870-000

Coordenadas Geográficas: -24,228073 x -51,653307

Data de início: 18/10/2021 Conclusão efetiva: 16/11/2021

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.532.362/0001-01

Atividade Técnica: 1- Coordenação, Desenvolvimento, Projeto de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 1 UNID

Observações:

Projeto hidráulico da estação elevatória de esgoto e linha de recalque de 3,5 l/s e 2km de extensão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007284/2021

25/11/2021 15:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 336491/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas - Índices, Informando o número do protocolo: 336491/2021.

CAT nº 1720210007284 de 24/11/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSTRUTORA

Szymanski&Favero**ATESTADO TÉCNICO Nº 01/2021**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA**, CNPJ 38.286.295/0001-87, com sede à Rua Vicente Machado, n 2690, CEP 85813250, Cascavel – PR, executou para **SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 21.532.362/0001-01, os serviços abaixo relacionados

Localidade: Ivaiporã – PR.
 Local dos serviços: R. Beija Flor, nº 125 – CEP 86870-000 Bairro Vila Nova Porã
 Objeto: Projeto Hidráulico Executivo de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Recanto dos Pássaros
 Período de Execução: 18/10/2021 a 16/11/2021

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES RECANTO DOS PÁSSAROS.

Responsáveis Técnicos: Eng^o Civil Vinicius Eduardo Dona

CREA 173.243-D/PR
 ART Nº 1720215758912

Eng^a Civil Isabela Vedovello Vilanova
 CREA 184.674-D/PR
 ART Nº 1720215759218

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

1. Memorial descritivo e de cálculo do PBEN;

2. Estação Elevatória de Esgoto (EEE 01) com vazão – 3,5 l/s, Hm – 33,5 mca -
 Potência – 3,0 CV, (1 operando e 1 reserva);

3. LR01 – Linha de Recalque 01 com extensão total de 2072,06 metros de tubulação em PEAD PE 100 PN10 DN90, enterrada, Vazão – 3,5 l/s;

4. Estudo de transientes hidráulicos:

a) Linha de Recalque 01 com extensão total de 2072,06 metros de tubulação em PEAD PE 100 PN10 DN90, enterrada;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas/Informando-o-numero-do-protocolo:336491/2021>.

CAT nº 1720210007284 de 24/11/2021, página 2 de 3



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Szymanski&Favero

ELABORAÇÃO DE PROJETO MECÂNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SES RECANTO DOS PÁSSAROS.

Responsáveis Técnicos: Engº Mecânico Claudio da Costa Rohnelt Filho
CREA 45.502-D/PR
ART Nº 1720215767865

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

1. Elaboração de especificações técnicas para Estação Elevatória de Esgoto com vazão de 3,5 l/s.

- Conjunto motobomba com potência igual a 3,0 cv (1+1);
- Linha de recalque de DN 90, Vazão – 3,5 l/s e extensão de 2072,06 m

Qualidade dos serviços prestados (conceituação final) = Excelente

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Sandesk Saneamento e Tecnologia. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Informamos que os referidos projetos se encontram aprovados e foram realizados a contento, dentro das normas e condições contratuais.

Cascavel, 17 de novembro de 2021

**RODRIGO
ANASTACIO
FAVERO:
05833246903**

Assinado digitalmente por RODRIGO ANASTACIO
FAVERO:05833246903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Emitido v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=20781710000103, OU=Certificado PF A3,
CN=RODRIGO ANASTACIO FAVERO:05833246903
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Cascavel, 17/11/2021
Data: 2021.11.17 09:58:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Rodrigo Favero
CREA: 101.150-D/PR
Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número
do protocolo: 33649/17021.

CAT nº 1720210007284 de 24/11/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150542/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 38286295000187

Num. Registro: 73512

Registrada desde : 16/10/2020

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2690 SALA 03 COUNTRY

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85813250

Objetivo Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA NA CONSTRUCAO CIVIL E SANEAMENTO, EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E DE SANEAMENTO, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO EM IMOVEIS.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ CNPJ: 38286295000187

1 - Nome Civil: ISABELA VEDOVELLO VILANOVA

Carteira: PR-184674/D Data de Expedição: 07/02/2020

Desde: 16/10/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: VINICIUS EDUARDO DONA

Carteira: PR-173243/D Data de Expedição: 17/09/2018

Desde: 16/10/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339866/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2022 16:18:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150534/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: VINICIUS EDUARDO DONA

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-173243/D

Registro Nacional : 1717943047

Registrado(a) desde : 17/09/2018

Filiação :

DARLENE DONA

Data de Nascimento : 15/02/1995

Documento de Identidade : 12.466.444-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 09474499900

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/08/2018

Diplomação : 19/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73512 - SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 38286295000187

Desde: 16/10/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339852/2022.

Emitida via Internet em 21/11/2022 16:17:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº38.286.295/0001-87, com sede na Vicente Machado 2690, Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que *NENHUM* sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **VINÍCIUS EDUARDO DONA**, portador(a) do RG sob nº 12.466.444-6 e CPF nº 094.744.999-00, cuja função/cargo é sócio administrador, *responsável pela assinatura do Contrato*.

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vinicius@sandesk.com.br

Telefone e WhatsApp: (45) 99904-0005

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2023.

SANDESK - SANEAMENTO E
TECNOLOGIA LTDA
Eng. Vinicius Eduardo Dona
CREA PR 173.243/D

Proponente: SANDESK – SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA

Nome do Representante Legal: VINÍCIUS EDUARDO DONA - CPF: 094.744.999-00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À Comissão de Licitação

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Empresa **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Vicente Machado nº 2690 na cidade de Cascavel - PR, CNPJ nº. 38.286.295/0001-87, representada pelo Sr. **VINÍCIUS EDUARDO DONA**, abaixo assinado, portador do RG sob nº 12.466.444-6 e CPF nº 094.744.999-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **DECLARA** que **OPTA** por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 e que **ASSUME** todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARA também que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e **COMPROMETE-SE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2023.

SANDESK - SANEAMENTO E
TECNOLOGIA LTDA
Eng. Vinicius Eduardo Dona
CREA PR 173.243/D

Proponente: **SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**

Nome do Representante Legal: **VINÍCIUS EDUARDO DONA**

CPF: 094.744.999-00 RG:12.466.444-6



HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

DR
[Signature]
[Signature]
[Signature]



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 38.286.295/0001-87

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

